

*M. Antunes  
E.P.E.*

**HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P.E**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA (TSDT) PARA A CATEGORIA DE FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA PRINCIPAL, ABERTO NA SEQUÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PROFERIDA NO DESPACHO Nº 9656/2020 DE 7 DE OUTUBRO.**

**ATA Nº2**

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro do ano de 2021, pelas 10.30 horas, via vídeo conferência, reuniu, o júri do procedimento concursal conducente ao recrutamento de um Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) Especialista Principal de Fisioterapia, do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.

O júri é constituído por:

Presidente: Ana Maria Fernandes Antunes Reis de Pinho

Fisioterapeuta Especialista/Coordenadora do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.

1ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Esteves Domingues

Fisioterapeuta Especialista/Coordenadora do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, E.P.E.

2ª Vogal efetiva: Maria do Rosário Esteves Martins

Fisioterapeuta Coordenadora do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E. - Hospital Nossa Senhora da Graça - Tomar.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos de admissão;
- 2 Calendarização das provas públicas de discussão monografia

No que respeita ao ponto um, foram recebidas as seguintes candidaturas tendo, todas elas, cumprido o prazo de apresentação ao concurso:

- António José de Jesus Sobreira Semedo
- Maria Irene Sequeira Granjo

W2  
SURA  
RJT

O júri deliberou admitir os candidatos por terem apresentado toda a documentação exigida e cumprido os requisitos legais.

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão monografia se fará através de meios telemáticos, através da plataforma TEAMS, ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos deverá divulgar a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, deverá disponibilizar um espaço público onde os candidatos defendam a sua prova, via TEAMS.

Os Candidatos deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 09:00h, realizando-se as provas por ordem alfabética, com espaçamentos de 1 (uma) hora entre cada candidato.

O júri decidiu assim agendar para o próximo dia 9 de fevereiro de 2021, a realização das provas nas seguintes horas:

- 9.30 António José de Jesus Sobreira Semedo;
- 10.30 Maria Irene Sequeira Granjo

Não havendo nada mais a tratar, deu o júri por encerrada a reunião, sendo exarada a respetiva ata e assinada pelos elementos do júri.

Presidente: Alexandre

1ª Vogal Efetiva: Luís

2ª Vogal Efetiva: Maria do Rosário Esteves Martins